



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 101, DE 26 DE MAIO DE 2025.

TARCISIO DO VALLE PEREIRA e ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize o reajuste do valor da verba de representação paga aos Conselheiros Tutelares.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância e a complexidade das atribuições dos Conselheiros Tutelares, é necessário que o Poder Executivo realize estudo técnico e orçamentário visando o reajuste do valor da verba de representação atualmente paga a esses profissionais.

O valor vigente é notoriamente insuficiente e desproporcional diante das responsabilidades atribuídas aos conselheiros, que atuam na linha de frente da proteção dos direitos de crianças e adolescentes, frequentemente em situações de alta vulnerabilidade social e familiar. Além de atenderem demandas emergenciais, os Conselheiros Tutelares precisam manter disponibilidade integral e contínua, inclusive fora do horário comercial, o que demanda grande dedicação e compromisso.

Ademais, ressalta-se que devido à natureza de sua verba remuneratória específica, os conselheiros não foram contemplados com os reajustes anuais dos servidores públicos municipais, causando um desfasamento considerável nos valores recebidos que compromete a dignidade e valorização do cargo.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de maio de 2025.

Tarcisio do Valle Pereira
TARCISIO DO VALLE PEREIRA
Vereador

Antonio Marcos Domingues
ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador